



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1098 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR) - TERÇA-FEIRA - 18 DE OUTUBRO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2647/2016

DATA: 17 de Outubro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1527/2015 de 03 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º,

inciso IV da Lei Municipal nº 1527/2015 de 03 de dezembro de 2015 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 477.545,74 (quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.004 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
(16) 3.3.90.30.00 – 1.000 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.0003.2.010 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
(63) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0005.2014 – MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	

(107) 3.1.90.11.00 – 1.303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 73.532,08
(111) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 23.000,00
(112) 3.3.90.30.00 – 1.000 - Material de Consumo	R\$ 70.000,00
(117) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 198.195,04
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0013.2.035 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(214) 3.3.90.30.00 – 1.000 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
05.04 – CONSELHO TUTELAR	
08.243.0013.2053 – CONSELHO TUTELAR	
(233) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2.021 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
(237) 3.1.90.11.00 – 1.103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 22.910,81
(244) 3.3.90.30.00 – 1.000 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
12.361.0006.2024 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	

(276) 3.1.90.11.00 – 1.104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 46.907,81
TOTAL	R\$ 477.545,74

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado na respectiva fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de Outubro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2648/2016

DATA: 17 de Outubro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1527/2015, de 03 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 1527/2015 de 03 de dezembro de 2015 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0011.6.002 – CASA LAR	
(206) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do

art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias.

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0011.6.002 – CASA LAR	
(209) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de Outubro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 198/2016

DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: JANETE DOS SANTOS (matr. nº 903), portadora da Carteira de Trabalho nº 3391581/0010-PR e RG. 8.026.222-1/PR, admitida em 12/02/2008, exercendo o cargo de Professor 40 horas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2008/2013, (parcela 1/3 e 2/3), conforme requerimento protocolado sob nº 1772/16, gozo no período de 18/10/2016 a 16/12/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de outubro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2016

OBJETO: É objeto desta licitação a aquisição de 02 (dois) veículos sendo 01 (um) tipo furgão (minibus), motor potência mínima 130cv diesel, 15 (quinze) lugares, branco, ano/modelo 2016/2016 e/ou 2016/2017 zero km e 01 (um) tipo perua, motor potência mínima 115cv, flex, 05 (cinco) lugares, branco, ano/modelo 2016/2016 e/ou 2016/2017 zero km, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

TIPO: Menor Preço.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por ITEM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 18/10/2016 às 09:00 horas do dia 27/10/2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 27/10/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 27/10/2016.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bll.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pmcm.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42) 3554-1222

Cruz Machado PR, 17 Outubro de 2016.

ELTON RICK HOLLEN
PREGOEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
246/2016**

**PROCESSO DE DISPENSA
Nº 101/2016 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Andretta Medicamentos Ltda – EPP; Merco Soluções em Saúde Ltda.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares especiais destinados aos pacientes em tratamento médico atendidos pela Rede Básica de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.567,56 (Sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Andretta Medicamentos LTDA - EPP

CONTRATADO
Merco Soluções em Saúde LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 101/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATI-

FICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 246/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares especiais destinados aos pacientes em tratamento médico atendidos pela Rede Básica de Saúde desta municipalidade.

Favorecidos: Andretta Medicamentos Ltda - EPP, CNPJ: 82.027.335/0001-68; Merco Soluções em Saúde Ltda, CNPJ: 05.912.018/0001-83.

Valor Total R\$ 7.567,56 (Sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 101/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de Outubro de 2016.

Prefeito Municipal

EXTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 126/2016 PMCM**

PROCESSO Nº 234/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Clínica de Enfermagem Brolini EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação por tempo determinado de Servi-

ços Profissionais de Técnico em Enfermagem pelo período de 03 (três) meses ou até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Clínica de Enfermagem Brolini

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 125/2016 PMCM**

PROCESSO Nº 234/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Clínica Médica Grill & Ribeiro LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação por tempo determinado de Serviços Profissionais de Técnico em Enfermagem pelo período de 03 (três) meses ou até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Clínica Médica Grill & Ribeiro

NÚMERO DO ADITIVO 001/2016

PROCESSO Nº 152/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Ma-

chado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Luiz Francisco Antunes de Lima

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Coleta e transporte regular de lixo domiciliar; coleta seletiva e transporte de materiais recicláveis não classificados; Operação e manutenção de aterro sanitário e Usina de Triagem de Materiais Recicláveis; Varrição manual de vias e logradouros públicos e respectiva coleta, limpeza de próprios públicos, capina manual, raspagem, roçada mecânica e pintura de guias de vias e vias de logradouros públicos.

DO VALOR: Adita-se o contrato sob nº 018/2016 em 11,75% (onze vírgula setenta e cinco por cento), que perfaz um valor de R\$ 76.695,96 (setenta e seis mil seiscientos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Luiz Francisco Antunes de Lima

